



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE FAGUNDES

# JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES, CRIADO PELA LEI 003 DE 26/06/1979  
Ano XXXVIII «» Fagundes-PB, 27 de maio de 2024.

## DECRETOS:

DECRETO Nº06, de 27 de maio de 2024.

DAR-SE-A PONTO  
FACULTATIVO EM VIRTUDE  
DO FERIADO DE CORPUS  
CHRISTI (QUINTA-FEIRA) E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI, Prefeita do Município de Fagundes/PB, no uso das atribuições legais e com fundamento no art. 62, V, da Lei Orgânica do Município de Fagundes-PB,

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi (quinta-feira) dia 30 de maio de 2024;

### DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas, na próxima sexta-feira (31 de maio de 2024).

Art. 2º. Para que não haja descontinuidade nos serviços essenciais a população, a Secretaria de Saúde e Transportes funcionará normalmente sob regime de plantão, durante as respectivas datas.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fagundes-PB, 27 de maio de 2024.

  
MÁRIA JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em Branco  
Em Branco  
Em Branco  
Em Branco  
Em Branco  
Em Branco